



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 919

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto (Municipal) nº. 049/2001, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09h00min do dia 11 de novembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 031/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas uma empresa licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA, onde, a Empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, apresentou melhor proposta, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 15%; medicamentos similares – 35% e medicamentos genéricos – 45%, todos da tabela ABC FARMA,

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pelo licitante **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº. 394, em Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ortiz, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Rua Audelino Garcia Camargo, n.º640, Jardim Água Boa, Dourados/MS, portador da CIRG nº. 000.727.786 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 554.094.071-72, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 031/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 dias de novembro de do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº. 394, em Dourados, MS, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 21,5%; medicamentos similares – 46% e medicamento genéricos – 70,5%, todos da tabela ABC FARMA, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 031/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 18 de novembro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 10h00min do dia 11 de novembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 032/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu apenas uma empresa a fim de participar do processo licitatório supra, que teve por objeto a contratação de show pirotécnico incluindo transporte, instalação, manuseio, montagem, detonação, limpeza do local, com fornecimento de fogos de artifício, onde, a Empresa **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA** foi vencedora com o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**, CNPJ nº. 02.430.021/0001-72, sediada na Rua João Mesquita, nº. 2.623, Boa Vista, CEP 15025-035, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Vralden Porto, portador da CIRG nº. 8.969.405 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 786.071.248-20, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 032/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 16 de novembro de dois mil e vinte dois.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**, com sede na Rua João Mesquita, nº. 2.623, Boa Vista, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 02.430.021/0001-72, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 032/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 18 de novembro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal